

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 097/2026

Processo nº 965/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para coletar e analisar amostras de água potável, para atender ao Programa Pró água, visando atender as necessidades do setor de Vigilância Sanitária, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 15 de abril de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 09/04/2026 até as 08h do dia 15/04/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 14/04/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 15/04/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 08 de abril de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para coletar e analisar amostras de água potável, para atender ao Programa Pró água, visando atender as necessidades do setor de Vigilância Sanitária, a cargo da Secretaria de Saúde.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a necessidade de aquisição desses itens, para o setor da Vigilância Sanitária para realizar análises da rede pública de água, essas análises são obrigatórias, pois é uma exigência do “Programa Pró-Água” do Estado de São Paulo para obter um controle da qualidade da água do município. O Programa Pro Água é uma iniciativa voltada para a promoção do uso sustentável dos recursos hídricos, visando garantir a disponibilidade e qualidade da água para as atuais e futuras gerações.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Sachês em pó reagentes cloro livre QF-DPD	500	Unidades	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
2	Phmetro de bolso com compensação automática de temperatura	1	Unidade	R\$ 317,16	R\$ 317,16
3	Medidor de Cloro tester para Cloro livre e total 3,5 PPM	1	Unidade	R\$ 529,98	R\$ 529,98
4	Bolsa (saco) para coleta 118ml, estéril com tarja estéril e área para escrita. Cx com 500 unidades	1	Caixa	R\$ 586,40	R\$ 586,40
5	Bolsa (saco) para coleta 100ml estéril-com tarja c/ tiossulfato de sódio estéril e área para escrita. Cx com 100 unidades	5	Pacotes	R\$ 370,84	R\$ 1.854,20

ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



6	Saco estéril sem tarja de identificação 384ml - Cx com 500 unidades	1	caixa	R\$ 1.661,02	R\$ 1.661,02
7	Jarra graduada de plástico com bico e alça de 1000ml	2	Unidades	R\$ 17,14	R\$ 34,28
8	Jarra graduada de plástico com bico e alça de 2000ml	2	Unidades	R\$ 26,26	R\$ 52,52
9	Jarra graduada de plástico com bico e alça de 4000ml	2	Unidades	R\$ 51,09	R\$ 102,18
10	Caixa térmica de 50/54litros com rodas	1	Unidade	R\$ 502,19	R\$ 502,19

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Sachês em pó reagentes cloro livre QF-DPD, Reagentes para Laboratórios com as seguintes características: Embalagem em sachê de alumínio, selado, com picote que facilita a abertura do sachê com as mãos, pronto para uso, aplicados para medição de cloro livre em qualquer tipo de água e efluentes. Com Certificado de rastreabilidade, com validade de 5 anos;
- Item 2: PHmetro de bolso com compensação automática de temperatura; Modelo compacto; Compensação de Temperatura no Visor; Eletrodo Fixo; Para Soluções Aquosas com Faixa de medição do pH de 0,0 a 14,0; resistente a jateamentos de água, Embalagem Contendo: 01 pHmetro com eletrodo embutido; Baterias Padrão LR44 de 1,5 V; 03 Soluções de Calibração; Caixa de Transporte e Manual de instruções;
- Item 3: Características Técnicas: faixa de medição 0.00 a 3.50ppm; resolução 0.01 ppm; exatidão $\pm (0.05 \text{ ppm} + 3\% \text{ da leitura})$; volume de amostra 10ml, fonte de luz: Diodo emissor de luz; comprimento de onda 525 nm; célula de medição: cubeta de vidro; desligamento automático após 2 minutos de inatividade; display OLED; temperatura de operação: 0 a 50°C; alimentação: 1 bateria de 9 v; dimensões: 73 x 77 x 40 mm (L x A x P), peso 120 gramas;

- normas US EPA, DIN, ISO, Portaria GM/MS Nº888/2021; Itens Inclusos: 2 cubetas de vidro com tampa (Ø18.8 mm x 68 mm), 1 flanela de limpeza, 1 maleta para transporte, 1 manual de instruções;
- Item 4: Bolsa (saco) para coleta 118ml, estéril com tarja estéril e área para escrita. Cx com 500 unidades; fabricado em polietileno virgem; área para identificação de amostras; Esterilização por óxido de etileno; livres de DNase, RNase e pirogênios; Dimensões de 18,5 x 7,5 cm; Espessura do material 0,057 mm; Dois fios de ferro redondos (0,5 mm cada) com fita amarela; resistente as temperaturas de -200°C à +82°C com registro ANVISA;
 - Item 5: Bolsa (saco) para coleta 100ml estéril- com tarja c/ tiossulfato de sódio estéril e área para escrita. Cx com 100 unidades; para temperaturas até 82 C. Os sacos podem ser congelados, até mesmo em nitrogênio líquido; Capacidade: 100ml; Tamanho: 7.5 x 18.5cm; Espessura: 057 mm;
 - Item 6: Saco estéril com ou sem tarja de identificação 384ml - Cx com 500 unidades; Filme de polietileno virgem misturado: clareza excepcional, resistência superior, esterilizado após a fabricação por Óxido de Etileno Capacidade: 384mL; Dimensões: 13 x 19cm; Espessura: 2,5 mils (0,064 mm) Capacidade: 384mL; Dimensões: 13 x 19cm; Espessura: 2,5 mils (0,064 mm);
 - Item 7: Jarra graduada de plástico com bico e alça de 1000ml, em plástico polipropileno é um material resistente e durável e autolavável, translúcida, uma jarra capaz de suportar o uso contínuo em um ambiente de laboratório, com material fácil de limpar mantendo a integridade dos líquidos que contém, graduada de 100 em 100ml;
 - Item 8: Jarra graduada de plástico com bico e alça de 2000ml, em plástico polipropileno é um material resistente e durável e autolavável, translúcida, uma jarra capaz de suportar o uso contínuo em um ambiente de laboratório, com material fácil de limpar mantendo a integridade dos líquidos que contém, graduada de 100 em 100ml;
 - Item 9: Jarra graduada de plástico com bico e alça de 4000ml, em plástico polipropileno é um material resistente e durável e autolavável, translúcida, uma jarra capaz de suportar o uso contínuo em um ambiente de laboratório, com material fácil de limpar mantendo a integridade dos líquidos que contém, graduada de 100 em 100ml;
 - Item 10: Caixa térmica de 50/54litros, com Tampa de acesso rápido com isolamento térmico em EPS, Dimensões aproximadas do produto: 54,5 x 37,5 x 44,5cm • Dimensões internas aproximadas do produto: 48,6x34,5x37,1cm • Peso: 5,56 kg, com rodas para facilitar o transporte, com alças laterais embutidas e alça de mão prolongadas.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



5. Das obrigações da contratada

5.1 A contratada deve cumprir os prazos de entrega conforme este termo de referência;

5.2 A contratada deverá arcar com todos os custos envolvidos para entrega do material e quaisquer taxas adicionais;

5.3 A contratada deve manter o contratante informado sobre o status da entrega, incluindo qualquer atraso previsto, mudança nas especificações ou outras questões relevantes. Os materiais entregues devem estar em conformidade com as especificações técnicas e requisitos detalhados no termo de referência;

5.4 Os materiais devem ser embalados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, seguindo as melhores práticas de embalagem para o tipo de material fornecido;

5.5 A contratada deve permitir que o contratante, ou seu representante designado, inspecione os materiais antes da aceitação final, a fim de garantir que estão em conformidade com as especificações e requisitos acordados;

5.6 Os materiais fornecidos devem estar livres de defeitos de fabricação e garantidos contra falhas de desempenho dentro de um período especificado após a entrega, conforme acordado no contrato;

5.7 A contratada é responsável por quaisquer danos causados aos materiais durante o transporte ou manipulação inadequada, até a aceitação final pelo contratante.

5. Local de entrega

O material deverá ser entregue na Vigilância Sanitária- Avenida Dom Pedro II, 46 – centro Salto/SP – CEP:13320-240.

E-mail: visa@salto.sp.gov.br Telefone: (11)4028-6662/4029-4901

Horário de funcionamento: Das 07:00 às 17:00 horas.

A/C Marcos.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para início da execução do serviço contratado será de até 07 (sete) dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

7. Faturamento e Pagamento

O prazo para pagamento do serviço será de até 30 dias após a emissão da nota fiscal, depois de ser devidamente atestada pela Secretaria da Saúde e recebimento pela Secretaria Municipal de Finanças. O Contratado emitirá a Nota Fiscal referente à prestação de serviços, somente após a liberação da nota de empenho. Estarão inclusas no preço total todas as despesas, tais como impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento obrigações decorrentes desta

aquisição. O pagamento será efetuado mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado. Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde

9. Dotação Orçamentária

FICHA 260 02.08.01.339030.10.304.0005.2.023.05.3030009

FICHA 200 02.08.01.449052.10.301.0005.2.016.01.3100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira– Auxiliar Administrativo

E-mail: compras.saude@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amancio De Camargo
Secretário De Saude



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

